PORTARIA Nº 1080 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de **alterar** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR, Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos nos cargos em provimento efetivo de: Agente Educacional, Monitor de Alunos, Secretário de Escola, PEB I e PEB II, lotados no EM MARIA DAS DORES SANTOS CARPINETTI, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Editais 007/16 e 005/23.
- **Art. 2º -** Para compor a Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, ficam nomeados os seguintes membros:
 - I **ANDRE LUIZ MARQUES** matrícula funcional 915119, que será o Presidente;
 - II IZALDETE VIEIRA FRANCISCO matrícula funcional 913394; e,
 - III NATALIA CRISTINA PASSOS FERNANDES matrícula funcional 917313.
- **Art. 3º** A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de conviçção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 365 de 20 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de setembro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"

Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf